

DECRETO Nº 3.734, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.908, de 04 de junho de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.xxx-0000 - Repasse FNAS – PAC I – Asilo/Casa Criança
3.3.50.43.00 – 05.500.005 – Subvenções Sociais.....R\$ 13.600,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o governo Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 04 de junho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração